



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ESCLARECIMENTO 5

**"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021"
"DE: 14 de junho de 2021"
TIPO: MAIOR PREÇO OFERTADO**

Araraquara, 27 de JULHO de 2021.

Vimos, através deste, em relação ao Edital Pregão Presencial nº 020/2021, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA O PROCESSAMENTO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONTA SALÁRIO INDIVIDUALIZADA, COMPREENDENDO O PROCESSAMENTO E CRÉDITO DA TOTALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS/SERVIDORES E/OU EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DA FUNDART FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, DA FUNDESPORT FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DA FUNGOTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – MATERNIDADE GOTA DE LEITE VOVÓ MOCINHA E DO DAAE DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL"**, em atenção ao pedido de esclarecimentos da instituição financeira **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

VIGENCIA CONTRATUAL

1) Considerando a informação que há contrato vigente entre o DAAE e a CEF **até dez/21**, como ficará o início dos serviços e a vigência contratual decorrente do presente processo licitatório?

RESPOSTA: Os contratos atuais serão cumpridos até o final de suas vigências, ou seja, o Contrato da Prefeitura do Município de Araraquara, vencerá no próximo dia 30/09/2021 e do DAAE em 21/12/2021, ambos sem possibilidades de aditivos. A partir da assinatura do contrato a instituição bancária vencedora deverá iniciar os trabalhos de abertura de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

contas, a fim de que o andamento dos serviços vigentes e futuros não sejam prejudicados. O início do processamento da folha de pagamento dar-se-á após emissão de ordem de serviço emitida por cada ente;

2) Existe contrato vigente com os Órgãos contemplados no certame? Caso positivo, qual a data de vencimento?

RESPOSTA: Segue quadro abaixo:

| Órgão | CNPJ | Contrato vigente? | Data Vencimento |
|------------|--------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Prefeitura | 45.276.128/0001-10 | (x) Sim - Banco Santander | 30/09/2021 |
| DAAE | 44.239.770/0001-67 | (x) Sim - Caixa Econômica Federal | 21/12/2021 |
| FUNGOTA | 14.986.862/0001-40 | (x) Não | |
| FUNDART | 50.505.049/0001-74 | (x) Não | |
| FUNDESPORT | 51.805.968/0001-26 | (x) Não | |

EDUCAÇÃO

3) Considerando a obrigatoriedade do Ente Público em atender a Lei 8.666/93 e licitarem suas folhas de pagamento dos servidores, qual o entendimento da Prefeitura em relação aos funcionários da Educação frente a Lei 14.113?

RESPOSTA: O disposto na Lei Federal nº 14.113 não vincula a instituição bancária de pagamento dos vencimentos dos servidores da Secretaria de Educação.

SERVIÇOS LICITADOS

4) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados, pensionistas e estagiários) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

RESPOSTA: Sim. O entendimento está correto, ressaltando que relativamente a aposentados e pensionistas o pagamento refere-se à complementação de aposentadorias e pensões.

5) Considerando o disposto no item 10.1 do edital e demais passagens do edital que dispõe a respeito "...os serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento deverão estar implantados e em operação em **até 40 dias corridos** após a assinatura do contrato, mediante ordem de serviços..." considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) afim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar se o **prazo para início da prestação dos serviços poderá ser em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato**, haja vista a quantidade de servidores que a Prefeitura possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.

RESPOSTA: O item 10.1 do edital assinala prazo intransponível para implantação das contas bancárias, que em princípio deverão ser abertas na modalidade conta salário, sendo possível posterior ou concomitante abertura de conta corrente e adequação comercial aos demais produtos oferecidos pela instituição, em acordo individual com cada servidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

6) Pedimos informar se a Prefeitura/Órgão dispõe de local amplo e adequado para abertura das contas, favor informar o endereço e local?

RESPOSTA: Há disponibilidade de vários locais, que serão definidos posteriormente em conjunto pela Prefeitura com a Instituição Financeira vencedora do certame, objetivando sempre fazê-los com a maior brevidade possível para atender os servidores, mas também assegurando a segurança dos mesmos.

7) Tendo em vista que os pagamentos dos salários e benefícios, nos termos da Resolução 3402, do CMN-Bacen, deverão ocorrer por meio de crédito em conta salário, aderentes, portanto às normas do Banco Central do Brasil, e que a abertura/movimentação da conta corrente é uma opção do servidor, todas as passagens do Edital e da minuta de contrato que mencionam que os créditos salariais e os benefícios serão pagos por conta corrente devem ser interpretados como crédito em conta salário? Sendo confirmado que se trata de conta salário, serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

RESPOSTA: Sim.

8) Considerando que as isenções previstas na Res. 3424/06 findou em 31/12/2011, está correto o entendimento de que a gratuidade a ser concedida aos servidores da Prefeitura são aquelas previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente)?

RESPOSTA: Sim.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

9) Considerando o disposto no item 2.11 do Termo de Referência – Anexo I do edital que dispõe a respeito da disponibilização de **02 caixas eletrônicos (incluindo cash dispenser)**, no Paço Municipal e no DAAE, favor esclarecer:

a) Qual a quantidade de servidores lotados nesses locais?

RESPOSTA: Paço Municipal, aproximadamente 350 servidores e no DAAE aproximadamente 480 servidores.

b) Detalhar as funcionalidades do "cash dispenser"

RESPOSTA: Pagamentos, saques, depósitos (on line) e transferências.

10) O prazo de 30 dias para instalação dos caixas eletrônicos exigidos no item 2.11 do Termo de Referência – Anexo I do edital poderá ser de **até 90 dias**, contados da data da assinatura do contrato?

RESPOSTA: Conforme o item, 2.12 do edital, o prazo de instalação de caixa eletrônicos pode ser prorrogado.

11) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico/ou correspondente bancário) nas dependências da Prefeitura e demais Órgãos, além dos informados no item 1.5 do Termo de Referência Anexo I do Edital? Caso positivo, favor informar:

a) Banco:

b) Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):

c) Endereço:

RESPOSTA: Na Prefeitura do Município de Araraquara, no Paço Municipal, Rua São Bento, 840 – centro, há estrutura de atendimento PAB do Banco Santander. Já no DAAE, na Av. José Parisi, 331, Bairro Fonte, há estrutura de atendimento PAB, da CEF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

12) Considerando o disposto no item 1.5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital que informa "...A Instituição Financeira que **atualmente ocupa o posto de atendimento no prédio do Departamento Autônomo de Água e Esgotos e no Paço Municipal**, caso não seja a instituição vencedora da Licitação, **será** notificada para a desocupação do espaço no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do certame, **respeitando-se, em ambos os casos os respectivos prazos contratuais**...". Pedimos esclarecer:

a) Por qual Banco estão sendo ocupados os espaços no DAAE e no Paço Municipal)?

RESPOSTA: Vide resposta da questão 11.

b) Existe Contrato para os espaços? Em positivo, **qual prazo de vigência dos respectivos contratos?**

RESPOSTA: A contratação dos espaços dos atuais PAB/PAE, instalados no Paço Municipal e no DAAE decorre do contrato vigente com as Instituições bancárias atualmente contratadas.

13) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura e demais Órgãos, ou seja, terá exclusividade na ocupação de espaços?

RESPOSTA: Sim, sendo o atendimento relativo apenas PAE (caixas eletrônicos).

14) **Confirmar nosso entendimento** que o Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura e demais Órgãos, durante o prazo do contrato.

RESPOSTA: Sim, exceto para contratação de empréstimo consignado em folha de pagamento.

15) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, **caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento**, a Prefeitura Municipal e demais Órgãos dispõe de espaços **em imóveis próprios** para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 20m² e PAE Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m²? **Em caso positivo**, favor informar:

- Qual a metragem do local:

- Local (exemplo: Sec. de Saúde):

- Endereço:

- Quantidade de Servidores lotados no local:

- **Confirmar** que não haverá cobrança de aluguel referente a disponibilização de espaços, ou seja, já estão contidos no preço da licitação.

RESPOSTA: Conforme consta do edital, somente caixas eletrônicos.

FOLHA DE PAGAMENTO

16) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores da Prefeitura e demais Órgãos abaixo (colocar a porcentagem de cada Banco):

- a) Prefeitura Municipal: **RESPOSTA:** Banco Santander, única Instituição contratada;
- b) DAAE - **RESPOSTA:** Caixa Econômica Federal, única Instituição contratada;
- c) FUNDART: **RESPOSTA:** Serão contratados futuramente;
- d) FUNDESPORT: **RESPOSTA:** Serão contratados futuramente;
- e) FUNGOTA: **RESPOSTA:** Banco do Brasil.

17) Qual o valor da folha?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESPOSTA: Consta do Item 5, subitem 5.3 do Termo de Referência, ou seja:

5.3 Valor da folha de Pagamento (1,00): Referente Abril/2021

| Folha de Pagamento | Valores mensais em reais (Mês referência – ABRIL) | | | | |
|--------------------|---|----------------------|-----------|-----------|------------|
| | Prefeitura | Fundart e Fundesport | Fungota | DAAE | Total |
| Bruto | 32.403.921 | - | 6.329.847 | 3.357.197 | 42.090.965 |
| Líquido | 19.518.619 | - | 4.745.396 | 2.023.347 | 26.287.362 |

18) Favor confirmar com quantos dias a Prefeitura e demais Órgãos disponibilizarão os recursos financeiros para pagamento dos servidores? (floating).

RESPOSTA: O crédito do recurso bancário na instituição contratada se dará na data do pagamento aos servidores, através de depósito em conta corrente, TED – transferência eletrônica. O envio do arquivo dos créditos bancários aos servidores se dará com antecedência de 1 dia útil.

19) Atualmente, quantos servidores recebem através de:
Conta-corrente:
Outros meios: Quais?

RESPOSTA: Todos os servidores recebem através de crédito bancário em conta salário ou conta corrente.

20) Como os servidores estão distribuídos pelo município? **Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais?** Caso existam, **favor informar quais?**

RESPOSTA: A Prefeitura possui uma gama de locais de trabalhos. Exemplos:

Paço Municipal, Centros de Educação de Recreação, UPAs, ESFs, CMS, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Ginásios de Esportes, Escolinhas de Esportes, Teatro, Casa da Cultura, CEAR, Vigilância Sanitária, CAICs, CECs, Centralizado Municipal, Secretaria de Obras, dentre outros. Sendo que somente o Centralizado Municipal, Rua 9 de Julho, n.º 294, bairro Jardim D. Pedro I, apresenta mais 500 servidores lotados.

21) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital 10.013 correspondem a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, **qual o número de pessoas/CPF's?**

RESPOSTA: O número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas. Vide **Esclarecimento 3**, no site do Município.

22) Do total de servidores informados estão incluídos os afastados com e sem remuneração? Se sim, favor informar a quantidade dos mesmos.

RESPOSTA: O número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas. Vide **Esclarecimento 3**, no site do Município.

| PIRÂMIDE POR CPFs | | | | | |
|--------------------------|--------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------------|-------------|
| Faixa Salarial (R\$/mês) | Ativos concursados | Ativos celetistas | Ativos comissionados/contratados | Aposentados e pensionistas | Estagiários |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| Até R\$1000 | | | | | |
| De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00 | | | | | |
| De R\$ 2.000,01 à R\$ R\$4.000,00 | | | | | |
| De R\$4.000,01 à R\$ 10.000,00 | | | | | |
| De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00 | | | | | |
| Acima de R\$ 15.000,00 | | | | | |

23) A pirâmide salarial acima informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

RESPOSTA: As pirâmides salariais são as constantes do item 5 sub-item 5.1 do Termo de Referência. Os valores referem-se aos montantes líquidos.

24) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores **inativos e pensionistas**, pedimos nos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

RESPOSTA: Os aposentados e pensionistas do Município de Araraquara, recebem seus proventos através do INSS. Há alguns pensionistas e aposentados (573) que recebem complementação dos benefícios em relação ao último salário percebido. Para fins de dimensionamento do valor no mês de Abril 2.021 foi pago a título de complementação o montante de: R\$ 1.390.481,25.

b) caso os inativos e pensionistas recebem por Instituto/Fundo de Previdência, **este assinará o contrato junto com a Prefeitura?**

RESPOSTA: Vide resposta da alínea (a).

25) A Prefeitura **tem legitimidade jurídica** para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame? Os mesmos irão assinar o Contrato juntamente com a Prefeitura?

RESPOSTA: A presente licitação está sendo desenvolvida em conjunto pelas entidades municipais. O contrato resultante da licitação em curso será subscrito por todos os entes Municipais e o futuro contratado deverá depositar o valor total do contrato na conta bancária constante do presente edital, sendo que valores proporcionais serão repassados a cada Ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CRÉDITO CONSIGNADO

26) Confirmar nosso entendimento que o Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato.

RESPOSTA: Sim, através de assinatura de convênio.

27) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

RESPOSTA: Não existe normativo específico.

28) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

RESPOSTA: Atualmente, o prazo máximo é de 144 meses, não consta em legislação específica.

29) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

RESPOSTA: Não.

30) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

RESPOSTA: Com a Prefeitura do Município de Araraquara os valores mensais são:

Caixa Econômica Federal (R\$ 224.776,71)

Banco do Brasil (R\$ 543.118,41)

Banco Santander (R\$ 905.399,35)

Financeira Alfa (R\$ 98.500,44)

Sicredi (R\$ 5.728,49)

Sicoob Iesacred (R\$ 15.621,91)

Com a DAAE os valores mensais são:

Banco do Brasil em média (R\$ 2.300,00)

Santander em média (R\$ 28.000,00)

Caixa Econômica Federal em média (R\$ 175.000,00)

Com a Fungota os valores mensais são:

Banco do Brasil em média (R\$ 52.295,73)

Caixa Econômica Federal em média (R\$ 31.914,61)

31) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

RESPOSTA: Cada instituição pratica sua taxa, o prazo máximo 144 meses.

32) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

RESPOSTA: Respondido na pergunta 30.

33) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESPOSTA: Atualmente é de forma manual, porém foi celebrado instrumento particular de comodato (anexo) com a empresa Zetrasoft, e está em fase de implantação.

- 34) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:
a) Qual Empresa responsável?

RESPOSTA: Não, vide resposta 33.

- b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

RESPOSTA: Desconhecemos em virtude do serviço ser terceirizados.

35) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

RESPOSTA: Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento não está vinculado à assinatura do contrato decorrente da presente licitação, sendo que a celebração do mesmo poderá ser efetuado através de solicitação da instituição bancária.

- 36) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

RESPOSTA: Dia 10 de cada mês.

ABERTURA DE CONTAS

37) É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de **3 (três) dias após a licitação**, condição para que o Banco participe do processo e **fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge, se casado
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

Favor informar se os dados acima elencados serão disponibilizados no prazo descrito.

RESPOSTA: Sim será fornecido, imediatamente após a homologação do certame.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE DO ENTE PÚBLICO

38) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a **municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos** à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame caso este banco seja o vencedor do certame:

Documentos:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal - (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem se aceitar informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

RESPOSTA: Sim

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail:
edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br;
gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br;
graziele.rodilha@bradesco.com.br; matheus.amaral@bradesco.com.br;
vagner.menegussi@bradesco.com.br; ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

Era o que tínhamos a esclarecer.

EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro